



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 de Estagiários:

| EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES VISUAIS, MATEMÁTICA, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA OU QUÍMICA) | | | | |
|--|--------|---------------------------------|-------------|------|
| Nº | CLASS. | ESTUDANTE | DT. DE NASC | NOTA |
| 1 | 16º | ISABEL APARECIDA GOMES NEUBAUER | 06/10/2004 | 20 |
| 2 | 17º | LAURA PODSTAWKA | 03/08/1992 | 20 |
| 3 | 18º | EVA PALICZ | 16/03/2002 | 20 |

| ENGENHARIA (SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO) | | | | |
|--|--------|----------------|-------------|------|
| Nº | CLASS. | ESTUDANTE | DT. DE NASC | NOTA |
| 1 | 1º | MAISA IWASENKO | 28/03/2006 | 24 |

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 06, 07, 08, 09 e 12 de maio de 2025, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 06 de maio de 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Comissão Especial instituída
Através da Portaria nº 39/2025
Departamento de Recursos Humanos